



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1513/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos de cargos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2014, serão aplicados aos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Município de Califórnia o percentual de 5,56 % (cinco inteiros e cinquenta e seis por cento), correspondente à revisão geral anual, sendo a mesma limitada à reposição das perdas inflacionárias compreendida entre janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários da revisão geral anual retroagem a data de 01.01.2014, sendo devido o pagamento do acumulado aos servidores públicos ativo e inativo do Município de Califórnia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 28 de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

PREFEITA